

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA  
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO  
07 DE JUNHO DE 2013.

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, às 12h30min., em segunda chamada, reuniram-se na Sede da Confederação Brasileira dos Desportos no Gelo, situada na Av. Atlântica, 4240/232, Rio de Janeiro, RJ, para a realização da AGO para a prestação de contas do exercício financeiro de 2012, o Sr. Emílio de Souza Strapasson, Interventor nomeado pelo Poder judiciário, no exercício da presidência, representantes de entidades filiadas e demais interessados, atendendo aos termos do edital de convocação divulgado no sítio eletrônico da CBDG, em 22 de maio de 2013, afixado na sede da CBDG em 27 de maio de 2013 e enviado por carta do tipo Sedex às entidades Clube Carioca de Bobsled, Skeleton e Luge; Clube Mineiro de Bobsled, Skeleton e Luge; Clube Paulista de Bobsled, Skeleton e Luge; Associação Brasileira de Hóquei no Gelo; Clube Paulista de Desportos no Gelo; Clube Gaucho de Desportos no Gelo; Clube Papareia de Desportos no Gelo e Associação de Patinação Artística no Gelo do Estado do RJ, cumprindo assim todos os requisitos impostos pela Lei e Estatuto Social, sendo essas as entidades de desportos no gelo conhecidas da CBDG. Abrindo os trabalhos, o Sr. Emílio de Souza Strapasson, interventor nomeado por decisão judicial, fez uso da palavra, conclamando os presentes a votar a composição da mesa e da secretaria dos trabalhos desta Assembleia. O Sr. Emílio de Souza Strapasson foi eleito Presidente da Mesa pela unanimidade dos presentes, e convidou o nome de Otília Faria, funcionária da CBDG, para Secretariá-lo, sendo também eleita pela unanimidade dos presentes. O Sr. Presidente da mesa agradeceu a confiança, mas informou a todos a impossibilidade momentânea de prosseguimento da AGO, tendo em vista que a contadora contratada pela administração anterior da CBDG, Sra. Martha Tiburcio, não havia enviado a tempo o balancete e os balanços mensais relativos ao ano de 2012, impedindo a votação momentânea das contas. O Presidente da AGO colocou em votação a suspensão dos trabalhos, até o envio dos documentos necessários pela Contadora, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Os trabalhos foram reabertos às 16:30hs. do mesmo dia 07 de junho de 2013, informando o Presidente da AGO o recebimento dos documentos necessários à análise pela AGO das contas da CBDG relativas ao ano de 2012, que foram devidamente lidos e apresentados. O Presidente da AGO deu início à apresentação do relatório de atividades durante a intervenção e informações acerca das contas da CBDG da seguinte forma: **1.** No que diz respeito as contas ordinárias/próprias da CBDG não foi possível realizar, com precisão, os valores referentes à receitas e despesas anteriores à gestão de intervenção tendo em vista que o presidente afastado (Sr. Eric Maleson) não realizou a entrega oficial de documentos e não devolveu os materiais (equipamentos) da CBDG que estão em seu poder; **2.** No que diz respeito aos valores repassados pelo Comitê Olímpico Brasileiro – COB – à CBDG através da Lei Piva, estes são realizados através de PDC (Pagamento Direto do COB) sendo, por isso, auditados anualmente pelos auditores independentes do próprio COB; **3.** Referente às contas de recursos ordinários/próprios durante o período de gestão do interventor (Sr. Emílio Strapasson) não houve quaisquer ingressos de numerários. Diante dos fatos e analisando o balancete e os balanços relativos ao ano de 2012 a **Assembleia votou por unanimidade pela aprovação total das contas da CBDG referente aos valores percebidos pela Lei Agnelo Piva, repassados pelo COB**, e pela aprovação com ressalvas/reservas das contas das verbas próprias da Gestão do Sr. Eric Maleson,

tendo a AGO decidido, por unanimidade, que o citado Dirigente, Sr. Eric Maleson, está inadimplente com as contas da CBDG enquanto não forem auditadas devidamente e devolvidos todos os equipamentos pertencentes à CBDG. O Sr. Presidente da mesa determinou o encerramento dos trabalhos, fazendo anexar a lista de presentes.

Emílio de Souza Strapasson  
Presidente da AGE

Otilia Faria  
Secretária da AGE

**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS**  
Comarca da Capital do Rio de Janeiro  
Rua México, n.º 148 - 3.º andar  
CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO.

Matr. 147389

201306181458458

UZM80885

26/08/2013

Emol: 55,38 Adic: 15,83

O Oficial



2

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS NO GELO

LISTA DE PRESENÇA


– ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO DIA 07 DE JUNHO DE 2013, às 12:30h.



1) Presidente da AGE – Emílio de Souza Strapasson

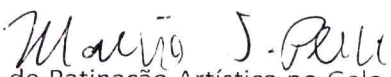


2) Secretária da AGE – Otília Faria




3) Clube Paulista de Desportos no Gelo – Sr. Edson Luques Bindilatti, Presidente

4) Clube Papareia de Desportos no Gelo – Sr. Ronaldo Perez Castanheira, Presidente



5) Associação de Patinação Artística no Gelo do Estado do Rio de Janeiro - Sr. Márcio Siqueira Pereira, Presidente



6) Clube Gaúcho de Desportos no Gelo - Sr. Rafael de Andrade Braga, representante